

CONCEDER a servidora MARIA ELMA CORRÊA DA COSTA, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 324771601, portador do CPF nº 170831922-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA (Barreira do Campo, Bela Vista, Pontão e Mandi), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 870, 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2476413- RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ANA LÚCIA SILVA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 3245799-01, portador do CPF nº 210.827.402-25, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-A-RAGUAIA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1186329

PORTARIA Nº 872, 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2445960- RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Gerente Fazendária, Matrícula nº, portadora do CPF nº39718590200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

33.90.39- O.S.T.P. JURÍDICA: R\$ 1.400,00(mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ABATETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1186383

PORTARIA Nº 871, 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2463830- RESOLVE:

CONCEDER a servidora JURACIRENE SOZINHO DE SANTANA, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº 324971901, portadora do CPF nº13243063272, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ \$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ABATETUBA EXTRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1186408

PORTARIA Nº 866, 09 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2484725- RESOLVE:

CONCEDER o servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Matrícula nº 5418778801, portador do CPF nº 2551641730, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39- O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BREVES (COTA EXTRA), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1186150

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 851 / DAD-SEFA de 08 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2486570; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO, nº 0591479901, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar do programa de capacitação Innovation Management Professional, no período de 08.04 a 09.04.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 852 / DAD-SEFA de 08 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2489502; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, participar de reunião dos coordenadores de gestão de competência, no período de 14.04 a 16.04.2025, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA Nº 853 / DAD-SEFA de 08 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2484771; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA, nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, realizar serviço de atendimento itinerante, no período de 13.04 a 29.04.2025, no trecho Santarém/Itaituba/Santarém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1186008

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 324, DE 08 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, considerando o Parecer Nº 104/2025, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (CONJUR/SESPA) e o teor do Procedimento Administrativo de Inexecução Contratual – instaurado através da PORTARIA Nº 1047 de 20 de setembro de 2024, publicada no DOE de 26/09/2024, em desfavor da empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, no PAE nº 2021/527216, RESOLVE:

Art. 1º ADVERTIR a empresa, BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ: 17.433.496/0001-90, com fundamento no Art. 66 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurando a mesma o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, nos termos do Art. 5º, inciso LV da CF/88, quanto furto ocorrido na UBS Pedreira/1ºCRS, inerente ao contrato 073/2020, conforme Cláusula Décima Segunda, Subcláusula 12.2.1 do Termo Contratual.

Art. 2º As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF) conforme Cláusula 12.7 do Contrato nº 73/2020/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - IVETE GADELHA VAZ - Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 1186322